

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROCESSO 82.726** 

PROJETO DE LEI 12.848, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a Lei 9.066/18, para modificar disposições do Programa Municipal de Doação de Alimentos.

## **PARECER**

Legislar sobre os assuntos de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação estadual e a federal) é prerrogativa constitucional dos municípios, razão por que esta proposta mostrase procedente quanto à competência. O objeto pertence à alçada privativa do Prefeito, ou seja, a alçada é-lhe exclusiva, motivo por que a matéria é regular na iniciativa. No nível normativo genérico próprio de lei acha-se concebido tecnicamente o documento.

Acompanhada do demonstrativo financeiro hábil, a proposta obteve da Diretoria Financeira e da Procuradoria Jurídica posicionamentos favoráveis.

Diante do exposto e considerada a alçada jurídica que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, este relator conclui assumindo voto favorável.

Sala das Comissões, 26-03-2019.

APROVADO 1031/G

VALDECT VILAR (Delano)
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA (Edicarlos Vetor Oeste)

PAULO SERGIO MARTINS (Paulo Sergio - De legado)

POCÉDIO DICAPDO DA SILVA